

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo de permuta de fração do Título nº 075, do Lote 91, Setor “F”, do Projeto Trairão, por área de 500,8621ha, localizada na Gleba Mamuru, município de Aveiro, em favor de REGINALDO MÁRTIRES PINHEIRO JÚNIOR.

Daniel Nunes Lopes
Presidente

Protocolo: 183872

PORTARIA Nº 435, DE 26 DE MAIO DE 2017

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, em seu art. 10 prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular; CONSIDERANDO que O Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que a União editou Decreto n. 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a Portaria n. 220, de 13 de março de 1990, ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio;

CONSIDERANDO que o Decreto 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, na Gleba Mamuru e na Gleba Guajará, nos municípios de Santarém, Aveiro e Prainha; CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2013/144909, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para a contratação de permuta.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo de permuta de frações do Título nº 18, do Lote 31, Setor “F”, e do Título nº 62, Lote 29, Setor “F”, do Projeto Trairão, por área de 660,1975ha, localizada na Gleba Mamuru, município de Aveiro, em favor de MARILDA BONIN.

Daniel Nunes Lopes
Presidente

Protocolo: 183876

PORTARIA Nº 437, DE 26 DE MAIO DE 2017

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, em seu art. 10 prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular; CONSIDERANDO que O Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que a União editou Decreto n. 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a Portaria n. 220, de 13 de março de 1990, ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio;

CONSIDERANDO que o Decreto 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, na Gleba Mamuru e na Gleba Guajará, nos municípios de Santarém, Aveiro e Prainha; CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2013/476877, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para a contratação de permuta.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo de permuta de fração do Título nº 032, do Lote 28, Setor “C”, do Projeto Trairão, por área de 739,8850ha, localizada na Gleba Mamuru, município de Aveiro, em favor de PEDRO FORLAN CELESTINO.

Daniel Nunes Lopes
Presidente

Protocolo: 183884

PORTARIA Nº 430/2017

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e; CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 29401

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art.83, da Lei nº 5.810/94,

30 (trinta) dias, de Prorrogação Licença Saúde ao servidor, **WILLIAMS E SILVA FERNANDES, Engenheiro**, matrícula nº 3169588/1, no período de 04 de maio a 04 de junho de 2017.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 24 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 0432/2017

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; CONSIDERANDO o memorando nº 017/2017– GFC, datado de 17.05.2017.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 60 (sessenta) dias, de Licença Premio à servidora, DORILA SACRAMENTO CUNHA, matrícula nº 5432014/3, Gerente de Contabilidade e Gestão Financeira, no período de 01.06.2017 a 30.07.2017, correspondente ao triênio 13.10.2012 a 12.10.2015.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 24 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 0433/2017

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; CONSIDERANDO o memorando nº 014/2017– Ouvidoria, datado de 24.05.2017.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta)dias, de Licença Premio à servidora, ROSE MARY DIAS DE SOUZA, matrícula nº 3168301/1, Engenheiro Agrônomo, no período de 01.06.2017 a 30.06.2017, correspondente ao triênio: 01.03.2001 a 28.02.2004.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 24 de maio de 2017.

Protocolo: 184215

PORTARIA Nº 0417/2017

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; Considerando o Memorando nº 013/2017 – COF, datado de 18.05.2017;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 60(sessenta)dias de Licença Premio a servidora, CELY MARY AGRASSAR DA SILVA, matrícula nº 3168433/1,Contadora,no período de 02.08.2017 a 30.09.2017, correspondente ao período aquisitivo de 02.07.2013 a 01.07.2016.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará–ITERPA, em 19 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 0424/2017

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; CONSIDERANDO o Memorando nº 016/2017 – GCQ, datado de 17.05.2017.

RESOLVE:

INTERROMPER por necessidade de serviço, a partir de 17.05.2017, o período de gozo de férias da servidora, JAQUELINE BORGES GONÇALVES, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 55588180/2, marcadas para 02.05.2017 a 31.05.2017, concedidas através da Portaria nº 0329/17 , publicada no DOE nº 33.369 de 09.05.2017, ficando os 15(quinze)dias restantes em aberto.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará–ITERPA, em 23 de maio de 2017

PORTARIA Nº 0423/2017

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; Considerando o Memorando nº005/2017 – GCQ, datado de 16.05.2017;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o período de férias do servidor, ANTONIO MARIA DA COSTA VILA NOVA, Engenheiro, matrícula nº3166210/1,programadas para 01.06.2017 a 30.06.2017, concedida através da Portaria nº 0330/17 de 08.05.2017, publicada no DOE nº 33.370 de 10.05.2017, ficando o referido período em aberto.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 23 de maio de 2017.

Protocolo: 184228

PORTARIA Nº 439, DE 26 DE MAIO DE 2017

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, em seu art. 10 prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular; CONSIDERANDO que O Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que a União editou Decreto n. 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a Portaria n. 220, de 13 de março de 1990, ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio;

CONSIDERANDO que o Decreto 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, na Gleba Mamuru e na Gleba Guajará, nos municípios de Santarém, Aveiro e Prainha; CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2013/144173, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para a contratação de permuta.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo de permuta do Título nº 072, do Lote 88, Setor “F”, do Projeto Trairão, por área de 474,6501ha, localizada na Gleba Mamuru, município de Aveiro, em favor de TEREZINHA MARIA DA SILVA CARVALHO.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Protocolo: 183888

PORTARIA Nº 436, DE 26 DE MAIO DE 2017

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, em seu art. 10 prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular; CONSIDERANDO que O Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que a União editou Decreto n. 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a Portaria n. 220, de 13 de março de 1990, ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio;

CONSIDERANDO que o Decreto 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, na Gleba Mamuru e na Gleba Guajará, nos municípios de Santarém, Aveiro e Prainha; CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2014/490119, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para a contratação de permuta.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo de permuta de fração do Título nº 06, do Lote 37, Setor “A”, do Projeto Trairão, por área de 459,8817ha, localizada na Gleba Nova Olinda II, município de Santarém, em favor de Adriano da Silva Fernandes.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Protocolo: 183883